



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

PROCESSO 22.0.000024251-2
INTERESSADO DEESMAT
ASSUNTO Curso de Capacitação

Despacho Nº 57777 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Senhor Presidente,

Versam os presentes autos sobre a contratação de empresa para ministrar o **Workshop Saúde Ocupacional, Qualidade de Vida e Inteligência Emocional: como conciliar estes propósitos? – Turmas III e IV**, para magistrados(as) e servidores(as) efetivos(as) e comissionados(as) do Poder Judiciário Tocantinense, servidores(as) cedidos(as) e servidores(as) voluntários(as) devidamente lotados(a) na Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal, lotados na Comarca de Porto Nacional, modalidade presencial, nos períodos de 20 a 22 de setembro de 2022 (Turma III) e de 26 a 28 de setembro de 2022 (Turma IV).

Tendo em vista os fundamentos deduzidos pela Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 4497067) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 4492440), no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 1º inciso IX do Decreto Judiciário 99/2013, publicado no Diário de Justiça 3045, de 7/2/2013, **APROVO O PROJETO BÁSICO** (evento 4486741) e **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, com vistas à contratação da empresa ÚNICA RH APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI para a realização do curso em referência, por intermédio da instrutora **Evanuzia Luzia de Oliveira**, pelo valor total de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), conforme proposta acostada ao evento 4486733.

Encaminho os autos a Vossa Excelência, com a sugestão de ratificação e publicação do ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26, *caput*, da Lei 8.666/93.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 11/08/2022, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4497596** e o código CRC **29E2B736**.